

DECRETO Nº 18918/2022

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Joelma de Oliveira.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) à servidora **JOELMA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 16896-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.552.442-9/PR e do CPF/MF n.º 057.356.959-24, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado junto a Secretaria de Saúde/PSF Colina, no período de 16 a 23 de outubro de 2022, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de outubro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro
do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças